

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA PROCURADORIA-GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027-29/2023, DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO BRASIL, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, em cumprimento ao Decreto n.º 23.519, de 06 de Janeiro de 2025, Sr. RODRIGO CARDOSO BULHÕES, brasileiro, casado, portador do RG nº 1328920143 /SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.422.205-63, domiciliado na Rua Josué Sousa Sampaio, nº 650, bairro São Pedro, Vitória da Conquista — Bahia, e a EMURC — EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, empresa sediada na Rua Sinhazinha Santos, 295, Centro, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.619.761/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. PAULO JOSÉ ROCHA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 06.919.067-42 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 808.417.245-04, residente e domiciliado na Rua B, nº 08 na Via C, Green Ville, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista — BA, CEP 485027-330,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP encaminhou, por meio da Protocolo GEP nº 106711/2025, solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027-29/2023, com as justificativas e documentos anexos a esse protocolo GEP,

RESOLVEM celebrar entre si o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027-29/2023, DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO BRASIL, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, objeto do Ata de Dispensa de Licitação nº 019/2023, Processo Administrativo nº 37219/2023, tendo como esteio legal o artigo 111, caput, da Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>Cláusula Primeira</u> – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027-29/2023 para o dia 16/05/2026.

<u>Cláusula Segunda</u> – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo.

Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090 Fone: (77) 98809-2990 pgm@pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA PROCURADORIA-GERAL

E por estarem assim ajustados, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, 08 de setembro de 2025. MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA/BA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RODRIGO CARDOSO BULHŌES VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC CPF N· 839.422.205-63 **DECRETO Nº 23.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 TESTEMUNHAS:** CPF: CPF:

www.pmvc.ba.gov.br







Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 84 / 2025

- CONCEDIDO À -

Inscrição Municipal: 39349

Nome/Razão Social: EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE

VITORIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.619.761/0001-30

Endereço do imóvel: Rua SINHAZINHA SANTOS Nº295 - CENTRO - Vitória da

Conquista-BA CEP: 45000-505

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e nos termos do art. 321 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado possui débitos para com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não vencidos, ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN).

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço https://www.pmvc.ba.gov.br/

Emitida em: 11/08/2025

Validade: (30) Trinta Dias. /

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025

Chave de validação: f519a672

Emissão: 21/08/2025 09:43

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254272827

RAZÃO SOCIAL		
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITORIA D.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
029.807.031 - BAIXADO	14.619.761/0001-30	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

> Váiida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE VITORIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.619.761/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:54:38 do dia 23/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2026.

Código de controle da certidão: **DD24.4AF2.FDF7.E88D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE VITORIA DA CONQUISTA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.619.761/0001-30 Certidão n°: 48516236/2025

Expedição: 21/08/2025, às 09:46:52

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.619.761/0001-30, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000429-08.2023.5.05.0612 - TRT 05 * Região * (2 * VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a



sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14.619.761/0001-30

Razão Social:

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VIT. DA CONQUISTA

Endereco:

RUA SIQUEIRA CAMPOS 1842 / VILA EMURC / VITORIA DA CONQUISTA / BA /

45100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Valldade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081814353651332908

Informação obtida em 21/08/2025 09:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Vitória da Conquista - Bahía Ano 18 — Edição 4.074 sexta. 10 de outubro de 2025 Página 3 de 9

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 127.364/2025

OBJETO: Aquisição de webcam e fone de ouvido para equipagem do Centro Integrado dos Direitos da Criança do Adolescente (CIDCA), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. Contratada: DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA, CNPJ: 06.135.679/0001-02. VALOR TOTAL: R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5° do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 09 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE Romar Souza Barros Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE REVOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÓNICO SRP N.º 009/2025-EMURC

Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-EMURC CNPJ- 14.619.761/0001-30 AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025-EMURC

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-Ba- EMURC no uso de suas atribuições legais REVOGA o Processo Licitatório P.E. SRP 009/2025- Sinalização Horizontal e Vertical com base no art. 62 da Lei 13.303/2016 e das súmulas 346 e 473 do Superior Tribunal Federal, por motivo de inviabilização para contratação das empresas arrematantes, em observância ao princípio da razoabilidade na Administração Pública. Comunica aos interessados, que publicará um novo Edital, com nova data para disputa, do objeto acima citado.

Pregoeira responsável Valdirene Cardoso de Araújo Oliveira

> Paulo José Rocha Silva Diretor Presidente Publique-se

TERMO ADITIVO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027-29/2023 – SESEP

CONTRATADO: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA -- EMURC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

RESOLVEM celebrar entre si o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027-29/2023, DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO BRASIL, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, objeto do Ata de Dispensa de Licitação nº 019/2023, Processo Administrativo nº 37219/2023, tendo como esteio legal o artigo 111, caput, da Lei nº 14.133/2021, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos — SESEP, e mediante as seguintes condições:

- 1- Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027-29/2023 para o dia 16/05/2026.
- 2- Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025.

RODRIGO CARDOSO BULHÕES Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-22/2024 -SEMGI

Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO

E SERVIÇOS S.A.

Contratante: Município De Vitória Da Conquista.

RESOLVEM celebrar entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031-22/2024, DE LOCAÇÃO DE APARELHO CELULAR EM PRIMEIRO USO, DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI, objeto da Dispensa de Licitação Compra Direta 330/2024, Edital n° 045/2024 e Processo Administrativo n° 42376/2024. — Fica prorrogada a vigência do

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRTO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13-35/2024
CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-EMURC.
CONTRATANTE: MUNICÍPID DE VITÓRIA DA CONQUISTA. RESOLVEM celebrar entre si o
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-35/2024, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VÁRIAS VIAS DO BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE VITÓRIA
DA CDNQUISTA, VINCULADD AD CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0622649-02/2023 FINISA E AS EMENDAS ESPECIAIS Nº 09032022-021504 E Nº 09032023-032783, objeto da Ata de Dispensa de Licitação n.º DL 084/2023 e Processo Administrativo nº 59.198/2023, com base no artigo 111, da Lei nº 14.133/2021. Finalidade do aditivo: Prorrogação da vigência para 12/01/2026. Data da assinatura: 02/10/2025. Autorização para o aditivo: Rodrigo Cardoso Bulhões, Secretário Municipal de Finanças e Execução Drçamentária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMD ADITIVO AO CDNTRATO Nº 27-29/2023
CONTRATADA: EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CDNQUISTA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. RESOLVEM celebrar entre si o TERCEIRO TERMD ADITIVO AD CONTRATO N.º 027-29/2023, DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA FEIRA LIVRE OO BAIRRO BRASIL, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, objeto da Ata de Dispensa de Licitação n.º DL 019/2023 e Processo Administrativo n.º 37219/2023, tendo como esteio legal o artigo 111, caput, da Lei nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 027-29/2023 para o dia 16/05/2026. Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/09/2025. Rodrigo Cardoso Bulhões Secretário Municipal de Finanças.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 -SRP

RETIFICADO
D Sr. ROMAR SOUZA BARROS, Autoridade Competente, resoive ADJUDICAR E
HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico SRP nº D33/2025 RETIFICADO LOTE 002,
Processo Administrativo nº 03.157/2025. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica
especializada no transporte escolar com veículos automotores. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)
meses, contados da assinatura. HOMOLOGAÇÃO EM: D1º de outubro de 2025.
FORNECEDOR VENCEDOR: LOTE 02 - ROTA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LIDA CNPJ
14.492.342/0001-8D, no valor total de R\$ 15.895.092,48 (quinze milhões, oitocentos e
noventa e cinco mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). VALOR
HOMOLOGADO PARCIALMENTE LOTE 02: R\$ 15.895.092,48 (quinze milhões, oitocentos e
noventa e cinco mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

ROMAR SOUZA BARRDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2D25

O Município de Wagner (BA), baseado nos termos da Lei 14.133/21, inexigibilidade de Licitação, Art. 74, iii, alínea "a" e alterações subsequentes, torna público o Processo Licitatório nº. 2025/14694517-181 na Modaildade de Inexigibilidade de Licitação nº. D64/2025 para contratação da empresa Quattro Arquitetura LTDA, CNPJ Nº. 11.643.999/0001-03, para a prestação de serviços de engenharia, no tocante, a elaboração e aprovação de projetos de engenharia e arquitetura/urbanismo, incluindo planilha orçamentária para atender as necessidades do município de Wagner/BA. Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município. Gabinete do Prefeito. 14/10/2025.

THIAGO ROCHA LADEIA Prefeito

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AVISO OE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1010.01/2025

O(A) Secretaria de Turismo e Cultura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 29 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Concorrência Pública Nº 1010.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da Biblioteca Municipale de Acaraú, junto a Secretaria de Turismo e Cultura de Acaraú/CE. O Editai e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/. https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185 Centro Acaraú/CE.

Acaraú-CE, 14 de Outubro de 2D2S. PAULO COSTA SANTOS Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão de ao Procedimento de Manifestação de Interesse. Modalidade: Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº 001/2025. Objeto: O Presente Chamamento tem por objeto a coleta de manifestações de interesse e propostas técnicas preliminares de empresas especializadas na fabricação, fornecimento ou distribuição de kits de saúde bucal e material pedagógico lúdico-educativo, com vistas à promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças bucais entre os alunos da rede pública municipal de ensino. O Município de Acopiara informa que concluiu o procedimento de manifestação de interesse (PMI) voltado à aquisição de kits de saúde bucal e material pedagógico lúdico-educativo. a partir deste momento, estamos dando início à etapa de Sistema de Registro de Preços (SRP), com a previsão de publicação de ata que permitirá a adesão por outros municípios do estado, o interesse de outros entes federativos ficará aberto até o dia 29 de outubro de 2025.

RESULTADO OE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025-5ESA

Objeto: Credenciamento de prestação de serviços complementares de saúde: médicos plantonistas, procedimentos cirúrgicos, médicos especialistas, médicos PSF'S e demais procedimentos afins, conforme especificações previstas no termo de referência, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Acopiara, comunica aos Interessados que a empresa: Grupo Integramed S.A. - CNPJ Nº \$7.194.704/0001-60, apresentou documentação condizente, tornando-se credenciada ao processo supracitado, e, que fica conforme cláusula 5.1.1. Aberto prazo para interposição de recursos hierárquicos para qualquer questionamento sobre a decisão da fase de habilitação.

Acopiara/CE, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria Municipal de Educação - Extrato do Instrumento Contratual № 30.06.01/2025.05.D1 - Pregão Eletrônico № 30.06.01/2025.05. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Ootação Orçamentária: 1601.12.361.D602.2.D35-67.E.E.B; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00, 1.500.1001.00, 1.550.0000.00, 1.541.0000.00, 1.543.0000.00, 1.542.0000.00, 1.540.0000.00, 1.550.0000.00, 1.571.0000.00; Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos residentes na zona urbana e rural, da Rede Pública Municipal de Ensino de Amontada-CE; Vigência: 12 (doze) messes; Valor do Contrato: R\$ 13.D55.255.BD (treze milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); Contratada: Nascimento Construções e Locações LTDA-CNPI № 37.155.D85/0001-97; Assina Pela Contratarda: Matheus Teles do Nascimento - CPF № ***529.098.**, Assina Pela Contratante: Tiago Emanuel Araújo da Rocha-CPF № ***385.053-**. Amontada/CE, 13 de outubro de 2025.Tiago Emanuel Araújo da Rocha, Secretário Municipal Executivo de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria Municipal de Educação - Extrato do Instrumento Contratual Nº 30.06.01/2025.05.02 - Pregão Eletrônico Nº 30.06.01/2025.05. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Drçamentária: 1601.12.361.0602.2.035-67.E.E.B; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00, 1.500.1001.00, 1.550.0000.00, 1.542.0000.00, 1.540.0000.00, 1.550.0000.00, 1.571.0000.00; Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos residentes na zona urbana e rural, da Rede Pública Municipal de Ensino de Amontada-CE; Vigência: 12 (doze) messes; Valor do Contrato: R\$ 736.164,00 (setecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais); Contratada: B. L. Engenharia e Construções LTDA-CNP) Nº 36.454.863/0001-86; Assina Pela Contratada: Belchior Aives Linhares-CPF N° ***3.85.123**

***; Assina Pela Contratante: Tiago Emanuel Araújo da Rocha-CPF N° ***3.85.5123**
Amontada/CE, 13 de outubro de 2025.Tiago Emanuel Araújo da Rocha, Secretário Municipal Executivo de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.003/2025 PE

Pregão Eletrônico Nº 08.003/2025 PE. Objeto: Contratação de Empresa especializada para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito, incluindo todas as etapas necessárias à realização do certame, em conformidade com a legislação vígente, sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço Global.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às D9:00h (nove) - (horário de Brasilia) do día 03 de novembro de 2025, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (8S) 4062-8090.

Aquiraz/CE, 15 de outubro de 202S. MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS COSTA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.002/2025 PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 08.002/2025 PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de vegas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito, incluindo todas as etapas necessárias à realização do certame, em conformidade com a legislação vigente, sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Aquiraz/CE, foi Anuiado, por determinação da autoridade superior competente nos termos do Art. 165, inciso I, Alínea "d", da Lei n° 14.133/21, compete a autoridade superior, a decisão sobre a anulação do certame licitatório.

Aquiraz/CE, 15 de outubro de 2025. MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISD DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico № 025/2025-PE/SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material para Decoração Natalina na Praça Adolfo Lima e nas Ruas Principais da Cidade, atendendo as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aratuba/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 16/10/2025 até o dia 30/10/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 09:30min (horário de Brasília).

Aratuba - CE, 15 de outubro de 2025 RAQUEL FERREIRA DE PAIVA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador De Despesas Da Unidade Gestora Da Secretaria De Assistência Social, Direitos Humanos, Mulheres E Segurança Alimentar E Nutricional do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1410.01/2025, resultante da ADESÃO Nº 011/2025; objeto: aquisição de 01 (um) veículo, O km para suprir às necessidades do setor do cadastro único da secretaria de assistência social, direitos humanos, mulheres e segurança alimentar e nutricional do Município Baturité/Ce Do Município Baturité/Ce; Contratada: Meira Lins Ltda; Valor Global: RS 87.800,00 (Oitenta E Sete Mi) Oitocentos Reais). Assina Pela Contratada: Francisco Arimilson Sousa Ferreira; Assina Pela Contratante: Cícero Antônio Sousa Bezerra. Cicero Antônio Sousa Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-08.26.1/2025-PMBS/SEDUB

Secretaria Municipal de Educação Básica

Secretaria Municipal de Educação Básica Eu, Francisco David dos Santos Júnior, Secretário Municipal de Educação Básica do Municipio de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrância Eletrônica Nº. CE-08. 26.1/2025-PM8/SEDUB. col objetivo é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de terraplenagem, contenção e drenagem do terreno destinado a construção de uma escola em tempo integral de 13 (treze) salas, padrão FNDE, conforme específicações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital, resolvi por adjudicar o objeto da Licitação em favor da empresa Construtora Exito LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.147.269/0001-93 e, em ato contínuo de controle, foi exaurado Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. Francisco David dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Educação Básica. Publique-se e Cumpra-se.